## **TERMO DE REFERÊNCIA 0010/2024**

#### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0010/2024

Categoria do TR: Prestação de não continuados

#### 2. Definição do objeto

Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de materiais elétricos e contratação de mão de obra elétrica, necessários para instalação de pontos de energia elétrica, afim de ativação de cinco câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

### 3. Fundamentação da contratação

O Município de Arroio Trinta em parceria junto a Polícia Militar de Santa Catarina, objetiva a instalação de câmeras de monitoramento, a serem espalhadas em diversos pontos estratégicos do Município sendo na área urbana e rural. Serão 05(cinco) câmeras provenientes do programa "Aguia". Todas serão integradas as salas de monitoramento localizadas nas dependências da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária e também ficando a diposição do SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública.

O sistema funcionará como uma importante ferramenta de apoio ao policiamento, agregando tecnologia e modernidade"

As câmeras do programa foram sedidas ao Município pela Polícia Militar de Santa Catarina, através do Comando da Polícia Militar Rodoviária, sendo a disponibilidade regulamentada por Termo de Cessão de Uso entre as partes. Em contra partida o Município deve arcar com aos custos referente a instalação e manutenção das câmeras, bem como o fornecimento de sinal de internet para integração das câmeras.

No exercício de 2023, o Município já realizou através do Processo Administrativo Nº 0129/2023 - PR/Pregão Presencial Nº 0042/2023 - PR, a aquisição de materias/insumos e contratação de mão de obra referente a instalação das câmeras e cabeamento óptico necessário. Concluída esta primeira parte, agora o Município necessita a aquisição de materiais elétricos e contratação de mão de obra elétrica objetivando a instalação de pontos de energia elétrica para ativação das cinco câmeras de segurança.

#### 4. Descrição da solução

Objetivamos através desta contratação, obter pontos de energia elétrica para ativação de 05(cinco) câmeras de monitoramento, cujo objetivo é disponibilizar uma ferramenta de apoio ao policiamento, para maior segurança dos Munícipes.

Com as câmeras de monitoramento em pleno funcionamento, será possível acompanhar a movimentação das pessoas e veículos, podendo identificar, em tempo real, crimes, como furtos e roubos de carros, entre outros.

Para plena execução deste objeto contratual, a vencedora do certame deverá fornecer os materiais elétricos e também toda a mão de obra necessária para instalação de pontos de energia.

## 5. Requisitos da contratação

A contratada deverá realizar a instalação de pontos de energia elétrica para ativação das câmeras em cinco localidades diversas do Município, sendo um deles localizado na zona rural (Linha São valentim).

Além da mão de obra necessária, a contratada deve fornecer todos os materias elétricos que serão listados a seguir.

## 6. Modelo de execução do objeto

Após emissão da autorização de fornecimento, a contratada deverá fornecer os materiais listados e executar os serviços no prazo máximo de 15(quinze) dias.

#### 7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Vilmar Miotelli, servidor do Município de Arroio Trinta.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação. Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado. O fiscal do contrato deverá:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação aos materiais/serviços que estarão sendo fornecidos/prestados pelo Licitante vencedor.
- b) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- c) Cobrar, junto à Contratada, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

De acordo com Art. 156, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados. III - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual. IV - impedimento de licitar e contratar; V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

### 8. Critérios de medição e pagamento

O pagameto será efetuado através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conclusão dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

# 9. Critérios de seleção do fornecedor

Será considerado vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta financeira mais vantajosa, juntamente a apresentação de toda documentação de habilitação exigida pelo Edital.

## 10. Estimativas do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

Os orçamentos de fornecedores locais, foram coletados pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor Valcir Serighelli, junto aos fornecedores Paulo Cesar Cividini e Eletriza Materiais de Construção. Outros fornecedores foram contatados, porém até o momento não retornaram a cotação, sendo eles: Casa faísca, Construtílias e Eletrica Veloso.

Para complementar a pesquisa de preços, o setor de compras buscou preços em lojas de materiais elétrico localizadas em sites de internet, informando cotações pelo menos para os itens que somam maior valor agregado.

Diante ao exposto acima, fixa-se os valores máximos admissíveis para a contratação:

| Item | Material/Servic¸o                                   | Unid.<br>medida | Qtd | Valor<br>unitário<br>(R\$) | Valor<br>total<br>(R\$) |
|------|---|-----------------|-----|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 40698 - Caixa e placa 3 posições sobrepor.          | Un              | 5   | 6,12                       | 30,60                   |
| 2    | 40699 - Módulo tomada 2P+T 10A.                     | Un              | 15  | 6,88                       | 103,20                  |
| 3    | 40700 - Parafuso 4,5mmx35mm chipboard cabeça chata. | Un              | 10  | 0,12                       | 1,20                    |
| 4    | 40701 - Cabinho flexível 750V 2,50mm.               | М               | 4   | 2,35                       | 9,40                    |
| 5    | 37242 - Fita isolante 20 Mts.                       | Un              | 1   | 7,00                       | 7,00                    |
| 6    | 37839 - Tubo Eletroduto 3/4"                        | Un              | 15  | 14,32                      | 214,80                  |

| 7  | 9799 - Bucha para eletroduto 3/4.                       | Un | 10 | 1,25  | 12,50  |
|----|---|----|----|-------|--------|
| 8  | 9802 - Arruela para eletroduto 3/4.                     | Un | 10 | 1,30  | 13,00  |
| 9  | 2678 - Cinto para poste de aço perfurado.               | Un | 35 | 2,75  | 96,25  |
| 10 | 40702 - Parafuso sextavado 1/4x1.                       | Un | 40 | 0,50  | 20,00  |
| 11 | 4064 - Porca sextavada 3/16".                           | Un | 40 | 0,10  | 4,00   |
| 12 | 40703 - Arruela lisa 5/16".                             | Un | 76 | 0,20  | 15,20  |
| 13 | 37837 - Haste Terra 5/8 X 2,40 mt                       | Un | 5  | 70,76 | 353,80 |
| 14 | 40704 - Conector cunha 5/8 para haste terra 13mmx25/35. | Un | 5  | 22,00 | 110,00 |
| 15 | 40705 - Terminal 10mm.                                  | Un | 5  | 10,60 | 53,00  |
| 16 | 40706 - Caixa para aterramento concreto redondo.        | Km | 5  | 57,50 | 287,50 |
| 17 | 40707 - Terminal pré isolado olhal<br>10mm.             | Un | 10 | 1,60  | 16,00  |
| 18 | 14997 - Curva para eletroduto 180° 3/4.                 | Un | 10 | 5,00  | 50,00  |
| 19 | 3138 - Luva para eletroduto 3/4.                        | Un | 20 | 2,05  | 41,00  |
| 20 | 40708 - Armação galvanizada 1x1<br>-3/16 pesada.        | Un | 5  | 30,16 | 150,80 |
| 21 | 40013 - Isolador Roldana.                               | Un | 5  | 8,75  | 43,75  |
| 22 | 40709 - Parafuso para poste galvanizado 5/8x8".         | Un | 5  | 17,75 | 88,75  |
| 23 | 2682 - Arruela quadrada 5/8.                            | Un | 10 | 1,75  | 17,50  |
| 24 | 40477 - Alça pré formada 10/16mm.                       | Un | 5  | 4,00  | 20,00  |
| 25 | 40710 - Conector perfurante CDP 70, para cabo 10/16mm.  | Un | 10 | 9,85  | 98,50  |
| 26 | 40711 - Cabo flexível 1KV 10mm.                         | Un | 15 | 10,70 | 160,50 |
| 27 | 40712 - Cabinho flexível 750V 10mm.                     | M  | 40 | 9,50  | 380,00 |
| 28 | 40713 - Eletroduto corrugado amarelo/cinza/azul.        | M  | 5  | 2,10  | 10,50  |
| 29 | 5279 - Cabo multiplexado duplex<br>10mm.                | MT | 98 | 3,58  | 350,84 |
| 30 | 35863 - Tubo Silicone 280ml.                            | Un | 1  | 18,50 | 18,50  |

| 31          | 38766 - Mão de obra para execução dos serviços. | SV | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
|-------------|---|----|---|----------|----------|
| Total Geral |   |    |   |          |          |

# 11. Adequação orçamentária

Secretaria de Urbanismo - Convênio da Polícia Militar: DESPESA 182.

# 12. Responsáveis

# **ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

# **Anexos**



Alcidir Felchilcher

Nome do arquivo: TR - 0010\_2024 - MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICAÇÃO

04/06/2024 10:39:46 GMT-03:00 51804000906





Conforme MP  $n^0$  2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei  $n^0$  14.063 de 23/09/2020.